REQUERIMENTO Nº 447/2014

Requer informações acerca do Aluguel Social em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o benefício do Aluguel Social é voltado apenas para famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, ou que vivem em área de risco;

 CONSIDERANDO que, o aluguel social é uma ferramenta que possibilita a prefeitura prestar ajuda emergencial, até que o problema da família seja resolvido, ou até que a família seja enquadrada em algum programa habitacional;

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, saúde é o estado de completo bem estar físico mental e social, com dignidade, e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por munícipes, questionando sobre o Aluguel Social e o déficit habitacional em nosso município;

CONSIDERANDO que, conforme notícias do Jornal TodoDia (18/04/2014 – pag. 07), duas famílias que tiveram suas casas interditadas após temporal, permanecem acolhidas no CINCA (Centro de Integração Municipal da Criança e Adolescente), e estão aguardando a liberação do Aluguel Social.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existem em nosso município, famílias enquadradas no benefício do Aluguel Social ?

REQUERIMENTO Nº 447/2014 - pg. 02/02

2º) Caso resposta positiva, quantas famílias recebem o benefício, e qual o valor pago pela prefeitura ?

3º) É feito um contrato do Aluguel Social com o beneficiário ? Qual é o prazo do contrato ?

4º) Há um limite no número de famílias para receberem o aluguel social em nosso município ?

5º) Existe a possibilidade de aumentar o número de famílias para receberem o Aluguel Social ?

6º) A prefeitura vai liberar o Aluguel Social para essas duas famílias citadas no jornal (anexo)? Quando ?

7º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-